

Processo: 0000090-1091.2016.8.04.3300

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Autor: BANCO BRADESCO S/A

Réus: ANTONIO EDIVAN MACENA LAUREIRO, ELAINE CRISTINA MACENA DA COSTA, ELAINE CRISTINA MACENA DA COSTA-ME (MERCADINHO 2 IRMAOS)

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel e para intimação dos Executados **ELAINE CRISTINA MACENA DA COSTA - ME (CNPJ-13.503.904/0001-81), ELAINE CRISTINA MACENA DA COSTA (CPF-736.139.912-68) e ANTÔNIO EDVAN MACENA LOUREIRO (CPF-416.670.342-00)** e demais interessados, extraída dos autos da *Ação de Execução por Quantia Certa*, Processo nº **000010-91.2016.8.04.3301**, em trâmite perante a **Vara Cível Única da Comarca de Caapiranga (AM)**, requerida por **Banco Bradesco S/A**.

O Dr. Igor Caminha Jorge, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º e art. 883 do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Brian Galvão Frota, matriculado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o número 18/2015, que utilizará o portal de leilões on-line da AMAZONAS LEILÕES (www.amazonasleiloes.com.br):

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Imóvel sob Inscrição de IPTU nº 01-01-011-0038-001. Propriedade particular, com finalidade comercial, localizado na Rua 5 de Setembro, nº 26, Bairro Santa Luzia, no Município de Caapiranga, Estado do Amazonas. Terreno com área total de 302,52m² e área construída de 208,82m². Construção em madeira e alvenaria, com prédio tipo casa, alinhada, posicionada ao meio da quadra, situação: frente, estrutura de alvenaria e madeira, cobertura de cimento/amiante, paredes mistas (alvenaria e madeira), forro de PVC, revestimento da fachada em azulejo, piso de alvenaria e assoalho de madeira, esquadria de madeira, pé direito: 2,80 metros. Instalações: elétricas embutidas; sanitária inexistente; hidráulica embutida; abastecimento de água pelo serviço do Município. Em bom estado de conservação. Componentes da Edificação: 01 (um) salão em alvenaria, com piso de alvenaria, forro de pvc, tinta a óleo; 01 (uma) sala com paredes de madeira, forro de PVC, assoalho de madeira, tinta a base de água; 01 (uma) cozinha, com paredes de madeira, piso de madeira, forro PVC, tinta a base de água; 03 (três) banheiros, sendo um em alvenaria, piso de cerâmica, paredes de alvenaria, tinta a óleo, um de madeira, revestido de madeira, com piso de alvenaria e um de madeira, revestido com PVC e piso de alvenaria; 01 (uma) varanda livre, com piso de alvenaria; 0101 (uma) are de serviço de alvenaria; 05 (cinco) dormitórios de madeira, com forro em PVC. Reservatório com caixa de 310,00 litros. Área construída em alvenaria: 94,68m²; área construída em madeira: 113,74m²." **Depositário Fiel:** Antônio Edvan Macena Loureiro.

2. AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL (TERRENO E BENFEITORIAS): R\$ 71.677,22 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) – (Eps. 22 e 23 do processo).

3. VISITAÇÃO -Não há visitação.

4. DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão em 10/07/2019, às 10:00 hs.; e 2º Leilão em 12/07/2019, às 10:00 hs.

5. CONDIÇÕES DE VENDA – Será necessário realizar um pré-cadastro no site www.amazonasleiloes.com.br e considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/AM, prevalecendo a de maior valor (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC), ficando o próprio bem hipotecado em garantia.

6. PAGAMENTO – O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal através do site www.caixa.gov.br, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC).

7. COMISSÃO DO LEILOEIRO – 6% (*seis por cento*) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro em conta indicada pelo Leiloeiro Oficial Brian Galvão Frota (CPF 222.977.488-33).

8. DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS O EDITAL: Caso o leilão seja cancelado após o edital, especialmente em razão de acordo, remissão, pagamento ou adjudicação, será devida a comissão do leiloeiro no importe de 3% (três por cento) do valor da avaliação, a título de reembolso pelo trabalho desenvolvido.

9. DÉBITOS/ÔNUS/HIPOTECA E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Considerando-se que a expropriação judicial é forma de aquisição originária de propriedade, o imóvel será arrematado livre de débitos de natureza tributária ou "propter rem", que serão subrogados no valor da arrematação ou ônus que eventualmente gravem as respectivas matrículas (hipotecas, penhoras, arrolamento, etc), cujo levantamento será providenciado pelo MM. Juízo da causa (Art. 908, parágrafo primeiro, CPC; art. 130, parágrafo único do CTN; e artigo 1.499 do CC). Eventuais despesas de arrematação, inclusive a comissão do leiloeiro, correrão por conta do arrematante. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (92) 98438-1616, ou e email: contato@amazonasleiloes.com.br. Para participar acesse www.amazonasleiloes.com.br.

11. Ficam os Executados **ELAINE CRISTINA MACENA DA COSTA - ME (CNPJ-13.503.904/0001-81), ELAINE CRISTINA MACENA DA COSTA (CPF-736.139.912-68) e ANTÔNIO EDVAN MACENA LOUREIRO (CPF-416.670.342-00)** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e

publicado na forma da lei. Caapiranga, (AM), 10/06/2019. **Eu, _____, Ronan Pinto de Almeida, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.**
IGOR CAMINHA JORGE, JUIZ DE DIREITO.

